



Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos da Secretaria de Assistência Social	01
Atos da Secretaria de Educação	02

Retificação de Edição Anterior

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

Errata da publicação de aviso de Inexigibilidade de Licitação, publicado na Edição nº 1483

Referente ao Aviso de inexigibilidade de Licitação 002/2024.

ONDE SE LÊ:

Inexigibilidade Nº 002/2024, Processo Administrativo Nº 012/2024

Objeto: Aquisição de livros para os alunos do Ensino Fundamental, referente a EMENDA Nº 010420.00403/2024 - Projeto Aprova Brasil

Fundo Municipal de Educação, João Soares Campos- Secretário

LEIA-SE:

Inexigibilidade Nº 012/2024, Processo Administrativo Nº 039/2024

Objeto: Aquisição de livros para os alunos do Ensino Fundamental e Professores, referente a EMENDA Nº 010420.00403/2024 - Projeto Aprova Brasil

Prefeitura Municipal de Itacajá, Maria Aparecida Lima Rocha Costa- Prefeita

Itacajá – TO 02 de maio de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº: 029/2024

ONDE SE LÊ

Processo Administrativo Nº 012/2024, Inexigibilidade Nº 002/2024, Contrato nº: 029/2024

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

Objeto: Aquisição de livros para os alunos do Ensino Fundamental, referente a EMENDA Nº 010420.00403/2024 - Projeto Aprova Brasil

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1001, Dotação

orçamentária: 12.122.2705.2.173

Data da assinatura: 19/04/2024, Vigência: 19 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024

Signatários: João Soares Campos– Gestor do FME

LEIA-SE:

Processo Administrativo Nº 039/2024, Inexigibilidade Nº 012/2024, Contrato nº: 042/2024

Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42

Objeto: Aquisição de livros para os alunos do Ensino Fundamental e professores, referente a EMENDA Nº 010420.00403/2024 - Projeto Aprova Brasil

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 Fonte de Recurso: 1.500, Dotação orçamentária: 04.122.0404.2.005

Data da assinatura: 25/04/2024, Vigência: 25 abril de 2024 a 20 de maio de 2024.

Signatários: Maria Aparecida Lima Rocha Costa– Prefeita

Itacajá – TO, 02 de maio de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeita

Atos da Secretaria de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ

EXTRATO DE CONTRATO 003/2024

DISPENSA Nº: 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2024

CONTRATO Nº: 003/2024

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 13.075.589/0001-39

Contratada: MARILIA PEREIRA DE SOUZA MIRANDA – MEI, CNPJ: 24.669.383/0001-59.

Objeto: Contratação de serviços de cuidador de idoso 24 horas por dia, visando o atendimento de demanda judicial à 01 (um) beneficiário da Assistência Social de Itacajá – TO.

Valor do contrato: R\$ 38.124,00 (trinta e oito mil cento e vinte reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1.500

Data da assinatura: 19/04/2024

Dotação orçamentária: 03.08.08.244.1244.2.166

Signatários: Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno – Gestora do FMAS;



Marília Pereira de Souza Miranda - Representante da Contratada.

Itacajá – TO, 03 de maio de 2024.

Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno
Gestora do FMAS

Atos da Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.287.655/0001-41, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. JOÃO SOARES CAMPOSI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º do RG 1.383.726 SSP/TO e inscrito no CPF no 334.352.861-72.

NOTIFICADA: C G DOS S REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 29.287.930/0001-50, estabelecida na Avenida Tiradentes, no 961, CEP 77.760-000, Setor Campinas, Colinas do Tocantins, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Caio Gabriel dos Santos Reis, brasileiro, portador do CPF N.º 041.908.442-84.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa C G DOS REIS LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Item n.º 09 do Pregão Presencial n.º 009/2023, com objeto locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO, que originou o Contrato n.º 021/2024, impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ao participar do processo licitatório e, por consequência assinar o Contrato, a empresa aceitou todas as condições de execução dos serviços estabelecidas.

Conforme informações do Setor de Transporte Escolar, os serviços foram interrompidos neste início do mês de maio/2024 por falta de pagamento ao motorista desde março/2024. Se fizeram várias tentativas durante o mês de abril/2024 sem retorno. Faz-se necessário ressaltar que o contrato se finda em 31 de dezembro de 2024, mas por se tratar se serviços essenciais, a falta de execução do objeto contratual enseja à rescisão contratual a qualquer momento, sem prejuízo da aplicação de sanções e penalidades.

Até o presente momento não houve qualquer resposta por parte da empresa, tampouco houve a regularização das pendências com o motorista, que se nega a continuar com o transporte dos alunos.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, dar prosseguimento e celeridade nos serviços contratados.

Finalmente, se não cumprida esta notificação e mantida a inexecução total ou parcial do contrato, o mesmo será rescindido unilateralmente, sem prejuízo de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes por descumprimento das obrigações.

Itacajá - TO, aos 02 de maio de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

JOÃO SOARES CAMPOS

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá - TO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

